



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2396 Página: 42
Data: 24 / 03 / 23

LEI Nº 3.565, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Dá denominação de Rua RETIRO SÃO JOSÉ, conforme especifica.

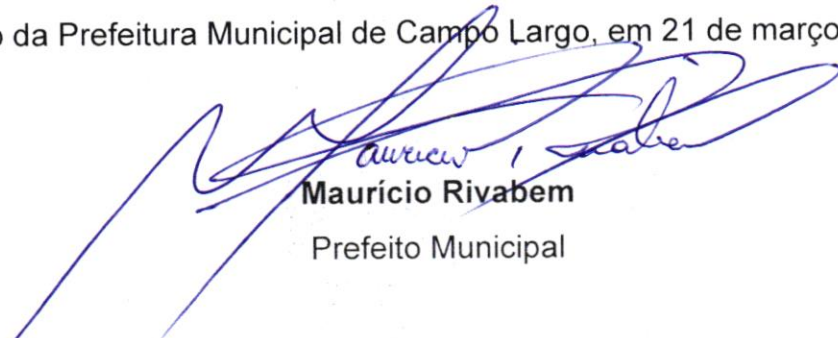
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada a **Rua Retiro São José**, que inicia na Avenida Padre Natal Pigatto (coordenadas E 648749.65 e N 7183487.43) e finaliza na Rua Castro Alves, onde limita com a Praça José Szpak (coordenadas E 649044.21 e N 7183059.10) deste Município.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de março de 2023.


Maurício Rivabem

Prefeito Municipal